

PORTARIA Nº
CRC-CE – 128/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Conselheiro FRANCISCO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR para ministrar o curso SIMPLES NACIONAL COMO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, nos dias 10 e 11 de julho de 2019, em Crato-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de junho de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE